

RECORRENTE TEMPO SERVICOS LTDA.
 ADVOGADO VIDAL RIBEIRO PONCANO(OAB: 91473/SP)
 RECORRENTE BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO VIDAL RIBEIRO PONCANO(OAB: 91473/SP)
 RECORRIDO ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
 ADVOGADO DANILO DE ANDRADE FERNANDES(OAB: 128797/MG)
 RECORRIDO CERRADO SERVI OS LTDA.
 ADVOGADO PATRICIA CORREA DE LIMA(OAB: 128788/MG)
 ADVOGADO DANILO DE ANDRADE FERNANDES(OAB: 128797/MG)
 RECORRIDO DEBORA DIANA GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO VERA DO COUTO FERREIRA(OAB: 69753/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
- BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
- BANCO BRADESCO S.A.
- CERRADO SERVI OS LTDA.
- DEBORA DIANA GONCALVES DA SILVA
- TEMPO SERVICOS LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

AIRR 0012119-10.2016.5.03.0103

RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A. , BANCO BRADESCO CARTOES S.A. e TEMPO SERVICOS LTDA.

RECORRIDAS: DEBORA DIANA GONCALVES DA SILVA, CERRADO SERVI OS LTDA. e ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.

Vistos.

Mantenho a decisão agravada.

Recebo o Agravo de Instrumento, submetendo sua admissibilidade ao C. Tribunal Superior do Trabalho (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do Tribunal Superior do Trabalho).

Intimem-se as partes agravadas/recorridas para, no prazo legal, contraminutarem o agravo e contra-arrazoarem o recurso de revista (parágrafo 6º do art. 897 da CLT).

Após, remeta-se ao C. Tribunal Superior do Trabalho.

P.I.

BELO HORIZONTE, 08 de Março de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente

Assinatura

Tribunal Pleno

Ato

Convocação Pleno 15.03.2018

C O N V O C A Ç Ã O

Em face da competência que me é atribuída pelo artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, em seu inciso III,

C O N V O C O

Os Exmos. Desembargadores componentes do Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região para a sessão ordinária a se realizar no dia 15 (quinze) de março de 2018, às 14 (quatorze) horas, no Plenário 1 do 10º andar do Edifício Sede, para apreciação do Processo TRT n. 00110-2018-000-03-00-2 MA, que trata de formação de lista triplíce para provimento de vaga de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento; para julgamento de processos em pauta e apreciação de matérias administrativas.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do TRT da Terceira Região

Despacho

Despacho

Processo Nº MS-0010274-87.2018.5.03.0000

Relator	Luiz Antônio de Paula Iennaco
IMPETRANTE	MARCIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	JOSE HERMANO NOGUEIRA ARAUJO(OAB: 128891/MG)
IMPETRADO	juiz do trabalho da 46ª vara do trabalho

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO